



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

OF. SG. Nº 086/2025

São Jerônimo, 11 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 198/2025, em anexo, o qual concede título de Cidadão Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício nº 183/2025 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadão Jeronimense a Sra. ADRIANE DA ROSA WEBER, pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade, conforme indicação do Vereador Claiton Chagas Dornelles.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 198, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Jeronimense a
Senhora ADRIANE DA ROSA WEBER.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadã Jeronimense a Senhora ADRIANE DA ROSA WEBER pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal